



PORTARIA Nº 1.313-RTR/UFMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.000102/2024-48, resolve:

Aplicar ao servidor LUIS ALEJANDRO LASSO GUTIERREZ a penalidade de DEMISSÃO, prevista no inciso III do art. 127, e inciso XIII, do art. 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, diante da comprovada violação do dever funcional imposto pelo inciso XV, do artigo 117, do mesmo diploma legal.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 23/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5203259** e o código CRC **7949C3DB**.

**SECRETARIA DA REITORIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7978  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS